
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 2.094, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Lei nº 1.332/2007, de 10 de julho de 2007, e sua alteração contida na Lei nº 1.969/2016 de 17 de fevereiro de 2016, que em súmula "Autoriza a doação de área de terras para a empresa A. C. Gaspar – Comércio de Madeiras-ME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revogadas em todos seus termos a Lei nº 1.332, de 10 de julho de 2007, e a Lei nº 1.969, de 17 de fevereiro de 2016, cuja área de terras doada, objeto das Leis em comento, retornará ao patrimônio público municipal, extinguindo-se os créditos tributários gerados até a presente revogação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 62/2017 Autor: Poder Executivo Municipal dos Municípios

N2001 de 22/12/10/3